

**RESOLUÇÃO N° 08/2025**

Dispõe sobre a comissão de fiscalização de entidades (reunião nº 05 – Ordinária).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 176, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

**Considerando** a Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**Considerando** a Resolução nº 106/2005 que altera dispositivos da Resolução N° 105/2005 que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a criação da comissão de fiscalização de entidades, sendo os componentes:

Bruna Moreira Carere (Poder executivo)

Aquiles de Oliveira (Sociedade civil)

Sabrina Sales Brinati (Poder executivo)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 23 de junho de 2025.

*Anderson Marinho de Souza*  
Presidente do CMDCA-EF